



## PLANO DE OPERAÇÃO

### 1. DADOS DA EMPRESA MANDATÁRIA

Razão Social: Câmara de Comércio França-Brasil  
Nome Fantasia: CCFB  
Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 58, 10º andar, Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20020-010  
CNPJ: 42.163.584/0001-66  
Tel: (21) 2220-1015  
Fax: (21) 2533-3925  
E-Mail: comunicacaorj@ccfb.com.br

### 1.1 DADOS DAS EMPRESAS ADERENTES

Razão Social: Banco Société Generale Brasil S/A  
Nome Fantasia: Société Generale  
Endereço: Avenida Paulista, 2300, 9º andar, São Paulo – SP - CEP: 01310-300  
CNPJ: 42.357.194/0001-27  
Tel: (11) 3217-8000  
Fax: (11) 3217-8005  
E-Mail: etel.touitou@sgcib.com

Razão Social: Renault do Brasil S/A  
Nome Fantasia: Renault  
Endereço: Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais - PR  
CEP: 83070-900  
CNPJ: 00.913.443/0001-73  
Tel: (41) 3080-1470  
Fax: (41) 3080-1407  
E-Mail: claudia.trancozo@renault.com

Razão Social: Hotelaria Accor Brasil S/A  
Nome Fantasia: Accor Hospitality  
Endereço: Av. das Nações Unidas, 7815, 10º andar, Pinheiros, São Paulo  
CEP: 05425-905  
CNPJ: 09.967.852/0001-27  
Tel: (11) 3818-6326  
Fax: (11) 3818-6207  
E-Mail: Antonietta.VARLESE@accor.com.br

Razão Social: Total E&P do Brasil Ltda  
Nome Fantasia: Total do Brasil  
Endereço: Praia do Flamengo, 154, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22210-030

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



CNPJ: 02.461.767/0001-43  
Tel: (21) 2102-9000  
Fax: (21) 2102-9001  
E-Mail: Aline.LUCENA@total.com  
(Empresa petrolífera)

Razão Social: GDF SUEZ ENERGY BRASIL Ltda  
Nome Fantasia: GDF Suez  
Endereço: Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 – Centro, CEP: 20031-0000 – Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 01.528.374/0001-47  
Tel: (21) 3974-5400  
Fax: (21) 2215-1312  
E-Mail: ana.visconti@gdfsuezla.com

Razão Social: Associação de Cultura Franco-Brasileira Aliança  
Nome Fantasia: Aliança Francesa  
Endereço: Rua Uruguaiana, 55 salas 501 a 518 - Centro – CEP: 20050-090  
Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 33.075.722/0001-64  
Tel: (21) 3299-2000  
Fax: (21) 3299-2010  
E-Mail: marketing@rioaliancafrancesa.com.br

Razão Social: Amil Assistência Médica Internacional LTDA  
Nome Fantasia: Amil  
Endereço: Av. das Américas, 4200, bloco 03 – Barra da Tijuca – CEP: 22640-907 – Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 29.309.127/0122-66  
Tel: (21) 3805-1000  
Fax: (21) 3805-1526  
E-Mail: csa@amil.com.br

Razão Social: L'ORÉAL Brasil Comercial de Cosméticos LTDA  
Nome Fantasia: L'oreal  
Endereço: Rua São Bento, 8 – 21º andar, Centro – CEP: 20090-010  
Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 30.278.428/0001.61  
Tel: (21) 2131-6000  
Fax: (21) 2516-9675  
E-Mail: KJulio@br.loreal.com

Razão Social: Sociedade Michelin de Part. Ind. e Com. LTDA  
Nome Fantasia: Michelin  
Endereço: Av. das Américas, 700 – bl.4 – Barra da Tijuca – CEP: 22640-100

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ: 50.567.288/0003-10  
Tel: (21) 3621-4824  
Fax: (21) 3621-4900  
E-Mail: tatiana.fernandez@br.michelin.com

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Humanos Integrante do Sistema Nacional ABRH  
Nome Fantasia: ABRH-RJ  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 463 – grupo 1. 101 – Centro - CEP: 20071-003 – Rio de Janeiro/ RJ  
CNPJ: 31.247.083/0001.41  
Tel: (21) 2277-7750  
Fax: (21) 2277-7758  
E-Mail: talita@abrhrj.org.br  
(Associação que tem por objetivo congrega profissionais de Recursos Humanos)

Razão Social: Sofitel  
Nome Fantasia: Sofitel Luxury Hotels  
Endereço: Av. Atlântica, 4240 – Copacabana – CEP:22070-002  
Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ: 01.436.319/0002-08  
Tel: (21) 2525-1212  
Fax: (21) 2525-1200  
E-Mail: ana.trope@sofitel.com

Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição / Casino  
Nome Fantasia: Grupo Pão de Açúcar  
Endereço: Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3235 – CEP: 01402-901  
São Paulo - SP  
CNPJ: 47.508.411/0001-56  
Tel: (11) 3886-0821  
Fax: (11) 3885-0463  
E-Mail: eduardo.nilson@grupopaodeacucar.com.br

Razão Social: Michael Page International do Brasil Recrutamento Especializado Ltda.  
Nome Fantasia: Michael Page  
Endereço: Rua Funchal, 375 – 7º andar – Vila Olímpica - CEP:04551-060  
São Paulo SP  
CNPJ: 03.791.490/0001-80  
Tel: (11) 4505-6000  
Fax: (11) 4505-6070  
E-Mail: cristinamari@michaelpage.com.br

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)

---

Av. Presidente Antonio Carlos, 58, 10º andar – cep: 20020-010, Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2220-1015 - Fax: (21) 2533-3925 - E-mail: [geralrj@ccfb.com.br](mailto:geralrj@ccfb.com.br) site: [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DE OPERAÇÃO

**2.1** Nome da Promoção: 2º Corrida e Caminhada pela Inclusão Social

**2.2** Modalidade: Assemelhado a concurso

**2.3** Área de execução do plano: cidade do Rio de Janeiro / RJ

**2.4** Prazo de execução: 19 dias

**2.5** Início e Término da promoção comercial: 20/08/2010 à 07/09/2010

**2.6** Período de participação: 20/08/2010 à 07/09/2010.

As inscrições poderão ser feitas no horário comercial das 9 às 18hrs até dia 02/09/2010, de segunda a sexta, na Câmara de Comércio França-Brasil localizada na Avenida Presidente Antonio Carlos, 58, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro ou online 24hrs pelo site [www.effectsport.com.br/ccis2](http://www.effectsport.com.br/ccis2), de segunda a segunda até dia 02/09/2010.

O depósito dos cupons poderá ser efetuado em uma urna localizada no salão Botafogo, nível E do hotel Sofitel Rio de Janeiro, localizado na Avenida Atlântica, 4240, Copacabana, Rio de Janeiro no momento de retirada dos kits nos dias 05 e 06 de setembro de 2010 das 8 as 18hrs e no dia 07/09/2010, dia do evento, em frente a Praça do Lido localizada em frente a Avenida Atlântica, em uma urna que estará localizada ao lado do pódio até as 8hrs da manhã.

A corrida e a caminhada ocorrerão no dia 07/09/2010. As duas provas terão largada às 8hrs da manhã, juntas, no mesmo local, em frente a Praça do Lido, localizada em frente a Avenida Atlântica, em Copacabana, ao lado do pódio montado para a ocasião. As duas modalidades terão uma previsão de término às 9h30.

**2.7** Quantidade de Prêmios: 02 prêmios

**2.8** Valor do Prêmio: **R\$39.690,00**

**2.9** Objeto da promoção: a presente promoção esta vinculada a cada inscrição para a 2º Corrida e Caminhada pela Inclusão Social, a qual dará direito a um cupom que deverá ser sorteado ao final das duas provas e valerá para quem cumprir todo o percurso. Os participantes só poderão optar por uma modalidade e o cupom será depositado em uma urna única para as duas modalidades.

**2.10** Indicação de quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios

Descrição do Prêmio	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Automóvel Renault, ano modelo 2009/2010, totalflex (álcool e gasolina). Modelo: Sandero. Versão: Authentique; Motor: 1.0; equipado com ar condicionado; Cor: vermelha; Kilometragem: ZeroKm; Chassis: 93YBSR6GHAJ292376; Situação: CARRO NOVO	1 (um)	R\$ 35.740,00
01 (uma) viagem para a França, passagem aérea, ida e volta, Rio de Janeiro - Paris – Rio de Janeiro, classe econômica (Y), válida de	1 (um)	R\$ 3.950,00

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



setembro 2010 à setembro 2011, com direito a 02 (duas) pernoites no Hotel NOVOTEL MONTPARNASSE, café da manhã e almoço na Brasserie do próprio hotel. *Os traslados (residência do contemplado/aeroporto/hotel/aeroporto/residência do contemplado), seguros de viagem e tarifas de embarque serão arcados pela promotora do evento.		
<b>TOTAL:</b>	<b>2(dois)</b>	<b>R\$39.690,00</b>

### 3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DO ASSEMBLHADO A CONCURSO

**3.1 Critérios de Participação:** O Evento em referência é destinado **EXCLUSIVAMENTE AOS PARTICIPANTES DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA PELA INCLUSÃO SOCIAL que cruzarem a linha de chegada, independente da classificação na prova.** O valor da inscrição no evento é R\$25 (vinte e cinco reais).

A participação no evento está, portanto vinculada a: pagamento da inscrição (no valor de 25 reais) e participação e cumprimento da prova nas modalidades caminhada **ou** corrida. A cada inscrição o(a) participante receberá, 01(um) kit esportivo composto de 01 (uma) camiseta com logo da prova, confeccionada com fio tecnológico, 01 (uma) faixa de peito que identifica o número do participante e 01 (um) vale, que dará direito a troca por 01 (um) kit nutricional com 02 (duas) frutas da estação. Após efetuar a inscrição, o participante, receberá, ainda, gratuitamente, 01 (um) cupom para participação no sorteio que ocorrerá ao final das provas.

De posse do cupom de participação o consumidor deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome, número de ficha de peito, RG, telefone e endereço para contato, bem como assinalar a resposta correta à seguinte pergunta:

**O que lembra a você estas três palavras: Liberdade, Igualdade e Fraternidade?**

**( X ) Valores defendidos pela França**

**( ) Frase da Bandeira Brasileira**

A resposta correta é: **“Valores defendidos pela França”.**

Após o preenchimento, o cupom deverá ser depositado nos seguintes locais: imediatamente após o recebimento do kit em uma urna localizada no hotel Sofitel Rio de Janeiro (Av. Atlântica 4240, Copacabana, nível E) nos dias 05 e 06 de setembro de 2010 das 8 as 18hrs, ou em frente a Praça do Lido, localizado em frente a Avenida Atlântica, Copacabana em uma urna localizada junto ao pódio de início das provas, no dia 07/09/10 das 7hrs as 8hrs.

Após o horário ora estipulado, a urna será lacrada e, somente será aberta pouco antes da realização da apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre a abertura da urna e início da apuração.

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



Apuração: às 10:00h do dia 07/09/2010. **Observação 1:** Serão automaticamente invalidados os cupons que não apresentarem a resposta correta, e os que apresentarem dados incompletos, ilegíveis ou incorretos.

**3.2** Forma de apuração: O presente evento promocional será definido mediante apuração realizada no local da competição, no pódio construído em frente a praça do Lido, localizado em frente a Avenida Atlântica, Copacabana, às 10:00hs do dia 07 de setembro de 2010, oportunidade em que serão aleatoriamente retirados da urna centralizadora instalada no referido endereço tantos cupons quantos necessários até que sejam retirados cupons que estejam preenchidos com dados legíveis de identificação dos participantes e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se os prêmios indicados a seguir: O 1º cupom sorteado será contemplado com 01 (uma) viagem para a França, passagem aérea, ida e volta, Rio de Janeiro - Paris – Rio de Janeiro, classe econômica (Y), válida de setembro 2010 à setembro 2011, com direito a 02 (duas) pernoites no Hotel NOVOTEL MONTPARNASSE, café da manhã e almoço na Brasserie do próprio hotel. O 2º cupom será contemplado com 01 (um) Automóvel Renault, ano modelo 2009/2010, totalflex (álcool e gasolina); Modelo: Sandero. Versão: Authentique; Motor: 1.0; equipado com ar condicionado; Cor: vermelha; Kilometragem: ZeroKm; Chassis: 93YBSR6GHAJ292376; Situação: CARRO NOVO

Em caso de emergência ou defeito por vício do produto recebido, entrar em contato com a empresa promotora, Câmara de Comércio França-Brasil através de: (21) 2220-1015.

**3.3** Condições que invalidam o cupom: Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s) ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

**3.4** Endereço do Local de Exibição dos Prêmios: Os prêmios prometidos neste evento poderão ser conhecidos através de material promocional. O veículo ficará exposto na concessionária Azzurra Paris Botafogo, localizada na Rua General Polidoro, 316, Botafogo, Rio de Janeiro, a viagem não poderá ser exposta devido as suas características.

**3.4** Data, Horário e Local da Apuração: A apuração ocorrerá dia 07/09/2010 às 10:00h em frente a Praça do Lido, localizado em frente a Avenida Atlântica.

**3.5** Forma de Notificação do Contemplado: Os participantes contemplados serão notificados no próprio evento, imediatamente após o sorteio e com divulgação posterior do seu nome por 30 dias corridos após o evento nos meios de comunicação tais como: newsletter eletrônica da Câmara de Comércio França-Brasil

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



e Revista França-Brasil, site da Câmara de Comércio França-Brasil [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br), hotsite do evento [www.effectsport.com.br/ccis2](http://www.effectsport.com.br/ccis2)

**3.6 Endereço Completo do Local de Entrega dos Prêmios:** Os prêmios serão entregues, sem ônus aos ganhadores, e no caso do veículo com taxa de seguro obrigatório, licenciamento, emplacamento e IPVA 2010 totalmente pagos pela organizadora no prazo de 30 dias, contados da data da apuração no local do evento, no mesmo dia do evento ou ainda no domicílio dos contemplados, a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72. No caso da viagem, o contemplado receberá Carta Compromisso em até 30 dias da apuração, sendo que somente assinará o recibo de quitação e entrega do prêmio após o recebimento de seu *voucher* contendo o pacote turístico.

**3.7 Prazo de Caducidade do Direito aos Prêmios:** O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(res) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10(dez) dias nos termos do Art. 6ª do Decreto nº 7.951 de 09/08/72.

**3.8 Divulgação da Imagem do Contemplado:** Os (As) Participante(s) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01(um) ano contados a partir da data das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**3.9 Dúvidas e Controvérsias:** As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores (Fone 21 2220.1015) e, posteriormente, submetidas à consideração da SEAE - Secretaria de Acompanhamento Econômico.

**3.10 Reclamações:** "As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local".

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** No máximo de 08 dias antes da data das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolizado em até 8 dias da data da apuração da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008. No caso da promoção em tela, o comprovante de propriedade deverá ser efetuado através de nota fiscal de compra em nome da empresa, consoante

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)



parágrafo único do art. 34, da Portaria MF nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

**4.2** Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores e funcionários da empresa promotora, a saber, a Câmara de Comércio França Brasil, estando todos os que figuram na categoria aderente dessa promoção habilitados a participar do sorteio de prêmios. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora.

**4.3** A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

**4.4** Ao participar desta promoção estarão os inscritos concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

**4.5** Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, quando do envio da identidade e do CPF do ganhador, na fase de prestação de contas, para as premiações ganhas acima de R\$ 10.000,00, INCLUSIVE, as cópias serão autenticadas em cartório;

### **Responsável pela prestação de contas à Seae**

Claudine Bichara de Oliveira

CPF: 425.402.087-20

Vice-Presidente da Câmara de Comércio França-Brasil Rio de Janeiro

### **Certificado de Autorização SEAE/ MF: 06/0316/2010**

Visite nosso Web site [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)

---

Av. Presidente Antonio Carlos, 58, 10º andar – cep: 20020-010, Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2220-1015 - Fax: (21) 2533-3925 - E-mail: [geralrj@ccfb.com.br](mailto:geralrj@ccfb.com.br) site: [www.ccfb.com.br](http://www.ccfb.com.br)